



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEST 118/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 90/2020 - Câmara Especializada de Segurança do Trabalho - 04/08/2020 das 18:00 as 20:00

Decisão: CEEST 118/2020

Referência: 4546239/2020

Interessado: BRENO DE LIRA LEÃO

EMENTA: Defere INCLUSÃO DO TÍTULO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 04 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Abias Vale De Melo, objeto de solicitação de inclusão de título profissional Breno De Lira Leão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, CONFORME Ofício nº. 017/2020-SECRETARIA GERA L/UnP , NA QUAL ESCLARECE QUE O EGRESSO CUMPRIU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NO PERÍODO DE novembro de 2007 a novembro de 2009 COM CARGA HORÁRIA QUE ATENDE OS DISPOSITIVOS LEGAIS, VOTO PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO DO TÍTULO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O PROFISSIONAL Breno de Lira Leão., pelo(a) deferimento do(a) inclusão de título profissional do(a) interessado(a) Breno De Lira Leão. Coordenou a reunião o senhor **Benvenuto Gonçalves Júnior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abias Vale De Melo, Raimundo Cicero Araujo Montenegro. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 04 de agosto de 2020.

BENVENUTO GONÇALVES JÚNIOR
Coordenador da Reunião